

DECISÃO Nº 38/CONSUNI/UFFS/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa a Portaria nº 1995/GR/UFFS/2021,
que aprova *Ad Referendum* Contratação de
Fundação de Apoio.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo 23205.025333/2021-83; e
- b. a deliberação ocorrida na 11ª Sessão Ordinária, ocorrida em 14 de dezembro de 2021,

DECIDE:

~~**Art. 1º** HOMOLOGAR a Portaria de Pessoal nº 1995/GR/UFFS/2021, que aprova *Ad Referendum* Contratação de Fundação de Apoio para administração de recursos oriundos do Projeto Quarta turma especial do curso de graduação em Agronomia - Bacharelado, PRONERA.~~

Art. 1º HOMOLOGAR a Portaria nº 1995/GR/UFFS/2021, que aprova *Ad Referendum* Contratação de Fundação de Apoio para administração de recursos oriundos do Projeto Quarta turma especial do curso de graduação em Agronomia - Bacharelado, PRONERA. **(RETIFICADA PELA DECISÃO Nº 39/CONSUNI/UFFS/2021)**

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário